

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 496 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E


Art. 1º - Autorizar a senhora **MIRNA BACKES ARENHARDT**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a deslocar-se para a cidade de Curitiba - PR, para participar da Formação Técnica do SERE – Sistema Estadual de Registro Escolar, promovido pela Secretaria de Educação do Estado do Paraná, com saída do Município no dia 24 de outubro e participação do evento no dia 25 de outubro do corrente.

§ 1º: Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a 1 ½ (uma e meia) diárias para a servidora, para cobertura das despesas.

§ 2º: A servidora utilizará transporte rodoviário (ônibus de linha) como meio de transporte até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE OUTUBRO DE 2022


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal